



INSTANTÂNEO

Este instantâneo foi desenhado para dar um resumo do mapeamento da Lei de Desastres da FICV sobre o quadro da Lei Internacional de Resposta a Desastres (IDRL) da República de Moçambique, como previsto nas leis e políticas domésticas, e é o resultado de uma revisão da informação publicamente disponível online. As seguintes questões foram retiradas da Lista de Verificação sobre a Facilitação e Regulamentação da Assistência Internacional de Socorro em Caso de Desastres e da Assistência de Recuperação Inicial (a Lista de Verificação da IDRL) e as Diretrizes da IDRL.

Existem leis ou políticas relacionadas com a DRM/DRR?

- Lei sobre a Redução e Gestão do Risco de Catástrofes (Lei 10/2020) (Lei DRM 2020)
- Regulamentos que aprovam a Lei sobre a Redução e Gestão do Risco de Catástrofes (Lei 10/2020) (Decreto 76/2020)

Existem procedimentos em vigor para o pedido e a cessação da assistência internacional?

O INGD, enquanto organismo de coordenação, é responsável pela gestão da assistência internacional, embora devam ser definidos procedimentos claros.

A legislação em matéria de gestão de riscos de desastres fornece facilidades aos actores que prestam assistência?

A situação atual do quadro de gestão de riscos de desastres naturais proporciona facilidades jurídicas para ajudar os intervenientes nos seguintes domínios:

- Regime excepcional de contratos para a aquisição de bens e serviços de emergência (alerta laranja ou vermelho ativado)
- As medidas administrativas durante as emergências podem incluir isenções de impostos e direitos aduaneiros, emissão de vistos de entrada para apoiar a prontidão operacional
- Manual do INGD sobre os procedimentos de desalfandegamento de mercadorias de emergência
- Direitos de aterragem para voos de socorro por força da Convenção de Chicago
- Isenção do imposto sobre veículos para organizações estrangeiras ou internacionais, em conformidade com os termos do acordo em vigor assinado pelo Governo

Que organismo ou agência governamental é responsável pela DRM/DRR?

- Conselho de Coordenação para a Gestão de Catástrofes e Redução de Riscos;
- Conselho Técnico para a Gestão de Catástrofes e Redução de Riscos; e
- A Entidade Coordenadora para a Gestão de Catástrofes e Redução de Riscos (o Instituto Nacional de Gestão e Redução de Riscos de Catástrofes ou INGD).

Sobre IFRC Disaster Law

IFRC Disaster Law trabalha com as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e com os governos para reforçar a governação do risco de catástrofes através do desenvolvimento e da implementação de legislação, políticas e procedimentos em matéria de catástrofes e emergências.

Com 20 anos de experiência no apoio ao desenvolvimento e implementação de leis e políticas sobre catástrofes em todo o mundo, somos o líder mundial no fornecimento de aconselhamento técnico aos governos sobre leis sobre catástrofes.

Contacto

Jeanique Serradinho

Coordenador da Lei de Desastres para a África Austral

jeanique.serradinho@ifrc.org

